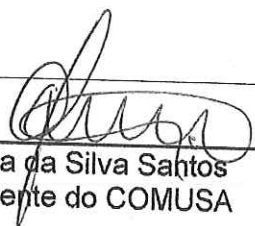
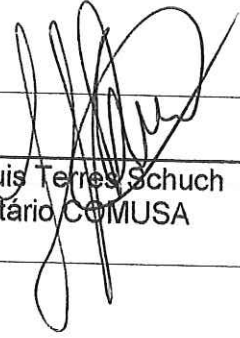


COMUSA**Conselho Municipal de Saúde de Guaíba****COMUSA ATA 336 - 2022 REUNIÃO ORDINARIA 16/05/2022**

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Municipal da Saúde de Guaíba, de forma virtual através do aplicativo **GOOGLE MEET**, para realização da reunião ordinária com a seguinte pauta: **Pauta 1** Projeto APEA mais saúde para PDCIs e-mail encaminhado em 09/05/2022 **Pauta 2** – Analise do Relatório CAF nº 11/2021 - e-mail encaminhado em 04/05/2022, **Pauta - 3** Analise do Relatório MGS 3º quadrimestre - e-mail encaminhado em 24/02/2022. e **Assuntos Gerais**. A Presidente Cláudia dá por iniciada a Reunião às dezessete horas e trinta e sete minutos, após confirmação da presença dos seguintes conselheiros: Presidente Claudia da Silva Santos, 1º Secretário Jorge Luís Terres Schuch, 2º Secretário Ricardo Jardim, Representantes Governamentais, Secretaria Eliane Margarete Riberio CT, Diretor Josias Escotto da Conceição - CS, Nathalia Zorzo Costa CS, Profissionais da Saúde, Patrícia Guimaraes Malanga CT- Adriana Dos Santos Schurtz CS, Prestadores de Serviços Marcia Porawski Schimidt CT, representantes dos usuários, Erico Cunha CT, Aline Stolz CS, Dulce Michaellean de Oliveira CT. Erico Cunha – CS, Filipe Pereira Mallmann CT, Odilon Nunes da Silva Junior CS. Contamos com a presença do Dr. Wilson Brid do Observatório Social, Jana Silveira a APAE e Dr. Ana Paula Pereira da procuradoria da Secretaria Municipal da Saúde. A Presidente Claudia dá por iniciada a reunião às dezessete horas e trinta e sete minutos iniciando pela **Pauta um** Projeto APEA mais Saúde para PDCIs, a Presidente Claudia passa a palavra para o conselheiro Filipe Pereira Mallmann neste ato representando a Presidência da APAE para que explicasse o projeto, informou que ele vem para substituir o Projeto do Pronas do Governo Federal que encerrou após 24 meses. Ressaltou que o projeto educacional continua funcionando normalmente pois a verba e do FUNDEB e também tem uma contra partida do Município, O projeto tem por finalidade manter os serviços multidisciplinares com terapeutas ocupacionais que contemplam os demais trabalhos desenvolvidos na APAE. Em reunião na Câmara de Vereadores os mesmos se prontificaram a retirar o valor do Duodécimo (renuncia) da Câmara para a manutenção do projeto. A Presidente Claudia questionou a Ana Paula Pereira da Procuradoria, se o projeto tinha sido revisado e validado juridicamente, o que foi confirmado. Esclarecidas todas as dúvidas a Presidente Claudia colocou em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos conselheiros presentes. **Pauta 2** – Analise do Relatório CAF nº 11/2021 - e-mail encaminhado em 04/05/2022, o Conselheiro Jorge Schuch pediu a palavra reforçando que os relatórios da CAF deixam claro que o contrato com o Hospital Vila Nova apresenta uma serie de irregularidade desde seu início, algumas semelhantes a da Gestão realizada pelo Mahatma Gandy que foi cancelado unilateralmente pela Administração, porem a mesma administração não tomou nenhuma ação no sentido de notificar o Vila Nova e muita das glosas apresentadas pela CAF são revertidas pela Administração do Vila Nova, Presidente Claudia informou aos conselheiros que fomos convocados a participar da uma segunda reunião no dia dezessete de maio no MP para ouvir



as explicações da Diretoria do Vila Nova, após explicou que a votação se referia ao conteúdo apresentado pela CAF e não do trabalho realizado pelo Hospital Vila Nova. Esclarecidas todas as dúvidas a Presidente Claudia colocou em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos conselheiros presentes. **Pauta** - 3 Analise do Relatório MGS 3º quadrimestre - e-mail encaminhado em 24/02/2022. A Presidente Claudia informou que foram feitos vários questionamentos a Sra. Rose, devido a se tratar de um relatório técnico que segue o padrão do TCE e de difícil interpretação pelos os conselheiros, ficando acordado que os próximos relatórios serão acompanhados de um segundo relatório resumido e simplificado de fácil compreensão criado pelo Observatório Social, ficando a Secretaria com o compromisso de preencher e enviar junto com o relatório de gestão. Esclarecidas todas as dúvidas a Presidente Claudia colocou em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos conselheiros presentes. **Assuntos Gerais:** A Presidente comunicou que o Comusa foi convidado a participar no dia 17 de maio da reunião no MP com a Administração do Hospital Vila Nova e no dia 18 de uma reunião na Ulbra sobre um trabalho CAP IJ sobre infância e Juventude. A Presidente informou a saída do Vice-presidente Leonardo, o mesmo se retirou do conselho por motivos de saúde, que será informado um novo membro ao conselho posteriormente, sendo necessária uma nova eleição para escolha do Vice Presidente. Nada mais a ser discutido presidente encerrou a reunião e eu Jorge Luís Terres Schuch redigi a presente ATA.

 Cláudia da Silva Santos Presidente do COMUSA	 Jorge Luis Terres Schuch 1º secretário COMUSA
---	---



COMUSA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÍBA

Guaíba, 16 de maio de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 013/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Guaíba/RS – COMUSA, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal de Criação do Conselho nº 1.210 de 1994, em sua Reunião ordinária realizada no dia dezesseis de maio de 2022, conforme ATA nº 336 2022, Projeto APEA Mais Saúde para PDCIs, com a utilização de verba destinada a Câmara de Vereadores no valor de R\$ 161.520,15.

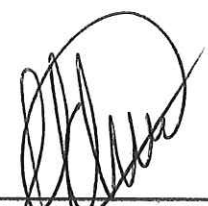
RESOLVE:

APROVAR, pela unanimidade dos conselheiros presentes o Projeto.

Atenciosamente,



Cláudia da Silva Santos
Presidente do COMUSA



Jorge Luis Torres Schuch
1º Secretário do COMUSA



COMUSA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÍBA

Guaíba, 16 de maio de 2022.

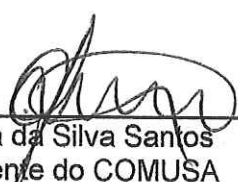
RESOLUÇÃO Nº 014/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Guaíba/RS – COMUSA, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal de Criação do Conselho nº 1.210 de 1994, em sua Reunião ordinária realizada no dia dezois de maio de 2022, conforme ATA nº 336 2022, Analise do Relatório CAF nº 11/2021.

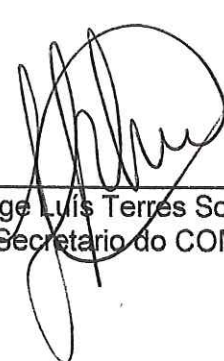
RESOLVE:

APROVAR, pela unanimidade dos conselheiros presentes.

Atenciosamente,



Cláudia da Silva Santos
Presidente do COMUSA



Jorge Luis Terres Schuch
1º Secretário do COMUSA



COMUSA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÍBA

Guaíba, 16 de maio de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 015/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Guaíba/RS – COMUSA, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal de Criação do Conselho nº 1.210 de 1994, em sua Reunião ordinária realizada no dia dezesseis de maio de 2022, conforme ATA nº 336, 2022, Análise do Relatório MGS 3º quadrimestre.

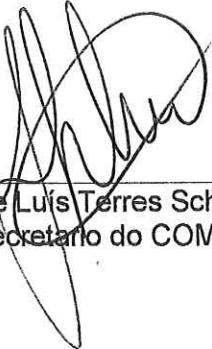
RESOLVE:

APROVAR, pela unanimidade dos conselheiros presentes.

Atenciosamente,



Cláudia da Silva Santos
Presidente do COMUSA



Jorge Luís Terres Schuch
1º Secretário do COMUSA

